



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 21.10.2016
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

–

CNPJ.00.495.571/0001-44

Requerimento nº. 006/2016 20 de Outubro de 2016.

Exmo Senhor

Jair Gabino Lopes de Abreu

Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido e votado, seja encaminhado cópia deste, ao poder Executivo Municipal, o presente requerimento no sentido de fazer o encascalhamento nas cabeceiras da ponte do córrego Jabuti, proprietário o Senhor Melquiades.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de colocar o cascalho nas cabeceiras da ponte, porque nesse período chuvoso não passa veículos, porque fica escorregadio e atola os carros.

É nesse sentido que peço aos Nobres vereadores que aprovem a presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 20 dias mês Outubro/ 2016.



José Maria Montelo Rodrigues
Vereador